



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 197/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de março de 2025.

Exmº Sr.

Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 205/2025**, de autoria do Vereador Jefferson Henrique Tavares de Souza, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a suspensão do clínico geral ocorreu na época da pandemia devido a suspensão dos procedimentos eletivos e a médica concursada foi direcionada para atendimento da medicina do trabalho. Ocorre que o hospital não possuía a lei de cargos aprovada que permitisse a realização de concurso público para a função.

Após o resultado do concurso público, que contempla o médico do trabalho e admissão do aprovado, a geral que está atuando na função retornará às suas atribuições. O ambulatório manteve atendimento da pediatria e ginecologia, sendo que para demais tipos de atendimentos poderiam recorrer ao Pronto Socorro. Assim que a questão for sanada, os colaboradores serão avisados no quadro de avisos e grupo de transmissão de comunicação.

Respeitosamente,

ANALISADO DIGITALMENTE POR YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812, c=BR, o=ICP, email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.02 14:57:28 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350039003000310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.